



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
FONE/FAX (0**)49. 3327.0066 – E-MAIL: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
RUA JOSÉ MAROCCO, 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000
CNPJ 95.990.131/0001-70

DECRETO Nº 171/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.

"CONCEDE FUNÇÃO E CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 832/2010 de 11 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO: Que a servidora desempenha outras funções além das quais foi nomeada em sua função efetiva.

DECRETA:

Art. 1º - FICA concedida a Função de Confiança de Designação para Outras Atividades, a servidora municipal CLÉDIA M. VIDOR FERRARINI, no percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o previsto nos Artigos 15 e 16 e Anexo IV, da Lei Municipal nº 832/2010 de 11 de Junho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 54/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 02 DE MAIO DE 2013.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete